

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS OBSERVADOS EM UM CURRÍCULO NÃO FORMAL

*Rita de Cássia Moura Diniz
Meirecele Caliope Leitinho*

Introdução

Na configuração política do setor de recursos humanos na área de segurança pública no Brasil, no caso específico dos trabalhadores do sistema penitenciário, salta aos olhos a necessidade de uma formação diferenciada, considerando as questões que se lhes impõem constantemente, como a especificidade do processo de trabalho no cárcere, a falta de articulação entre os profissionais que exercem suas atividades de forma isolada e tecnicista, não dimensionando as interações e as interdependências dos vários campos do conhecimento. Nota-se que, em tal área, não nos ancoramos em ações integradas com vistas a trabalhar os princípios basilares da ressocialização — são poucas as políticas efetivamente direcionadas ao homem recluso.

Sabe-se que, desafortunadamente, o estudo sobre a questão prisional, do ponto de vista histórico, sempre foi relegado a planos posteriores. Só muito recentemente, iniciaram-se tentativas de, numa abordagem científica, examinar-se o sistema social da prisão, sem que, todavia, tais estudos viessem a contemplar efetivamente o tema da formação dos profissionais que atuam junto a esse sistema. É em função da necessidade de tentar equacionar tais problemas que a formação profissional se constitui de assunto privilegiado do debate político no Brasil e no Mundo. A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura recomenda uma política de paz mundial e humanização no trato com populações reclusas e excluídas. O Ministério da Educação orienta a formação de um profissional humanista, crítico e reflexivo; já o Ministério da

Saúde se dirige para a capacitação com vistas a um cuidar integral (PINHEIRO; MATOS, 2001). Nesse tocante, frise-se que o Ministério da Justiça, por sua vez, criou, pela Resolução nº 04, de 19 de julho de 1999, a Escola Penitenciária Nacional – ESPEN, sob a égide do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (BRASIL, 1999).

Tal iniciativa tenta atender à definição de uma política de formação para os profissionais que trabalham no cotidiano do cárcere; vale salientar, nesse tocante, a intenção de implantação da Escola Penitenciária no Estado do Ceará. A implantação da Escola se apresentará como um espaço de interlocução das reais necessidades de formação dos profissionais que trabalham com a população carcerária, porquanto entendemos que a formação continuada desses profissionais não se relaciona apenas aos aspectos de conteúdos a serem aprendidos, mas constitui um fórum vivo e permanente para discussão das ações-reações permeadas pelas emoções emanadas dessas vivências.

É, sobretudo, pelas razões expostas, que estamos com o interesse voltado para a análise do documento de adesão do estado do Ceará ao Programa Nacional e Educação em Serviços Penais do Ministério da Justiça/Depen, intitulado como Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocializadores – Projeto Político-Pedagógico.

A proposta de formação profissional para trabalhadores penitenciários expressa no Projeto Político-Pedagógico (CEARÁ, 2006, p. 8) é:

Uma proposição nova, desafiadora e emblemática deste início do primeiro século do segundo milênio da civilização cristã ocidental. Essa localização cronológica nos dá, em perspectiva, a dimensão histórica do empreendimento, sua necessidade e emergência.

Acrescida a tal desafio, destacamos que a formação desse segmento de trabalhadores deve constituir uma estética pedagógica, encontrada no pensamento de Freire (1999) quando dispõe que ensinar não é transferir

conhecimentos, mas, sobretudo, elaborar esses conhecimentos e construí-los nos cenários de trabalho. No caso do sistema penitenciário, isso se evidencia ainda mais, haja vista que o ambiente, as relações imprimem as suas marcas e as suas especificidades.

Faz-se imprescindível, porém, recorrermos aos teóricos da avaliação, a fim de darmos embasamento à principal proposta do nosso estudo, que é avaliar quais elementos curriculares se evidenciam no projeto político-pedagógico da escola penitenciária do estado do Ceará.

Não consideramos desnecessário trazer ainda uma rápida reflexão sobre o sistema prisional. Nesse contexto, para Foucault (2005), o mais instigante na reflexão sobre o ambiente prisional é a franqueza como as relações se estabelecem, sobretudo as de poder e as de hierarquia. Forma-se, no interior da prisão, um sistema paralelo ao social, com normas morais e éticas próprias.

É com base nessa compreensão que deve ser pensado o trabalho de profissionais do sistema penitenciário. Precisamos, nessa esteira, refletir novas formas de compreensão, pois, como anota Rodrigues (2000), entender a existência das prisões só será possível a partir da busca de uma compreensão holística daquele fenômeno social, posto como o último lugar na pirâmide social.

A visão que se fixa contingencialmente sobre o estabelecimento prisional não atenderá ao complexo sociológico que produz a ideia da segregação, a qual rege o seu processo e o sustenta. As prisões são, certamente, a instância mais radical do processo de exclusão, embora não sejam a última consequência dele.

Por entendermos impossível a dissociação do tema ora sob análise relativamente ao ambiente, ressaltamos que a condição de uma pessoa que vive reclusa em um lugar como o presídio deve ser considerada de modo relevante em si mesma. Sua vida real, atitudes, ideias, sentimentos e conduta têm de ser estudados nesse contexto institucional. O período de internação em um ambiente especial constitui parte significativa do período vital total

do indivíduo. Esse lapso, no qual o indivíduo vive como institucionalizado, pode deixar marcas profundas na sua subjetividade, e os que lidam com essa realidade certamente deverão ter um suporte teórico-metodológico para trabalhar com situações tão específicas, e isso nos faz, mais uma vez, cotejar o processo de formação que os profissionais devem ter para lidar com tais questões. Vale ressaltar que a vida cotidiana nesses ambientes, em geral, desenrola-se e se estabelece em uma relação de grandes conflitos, considerando o elevado número de outros indivíduos submetidos às mesmas regras, procedimentos, deveres e obrigações. Dentro dos estabelecimentos prisionais, um mundo tão à parte, instituem-se normas e códigos específicos, oriundos do próprio grupo, caracterizando a dupla punição. Ademais, todos os períodos de atividade são regulados segundo um programa estrito, isto é, todas as tarefas estão “encadeadas”, obedecendo a um plano imposto “de cima”, por um sistema explícito de regulamentos cuja aplicação é assegurada por pessoal técnico ou administrativo, agentes prisionais, vigilantes, médicos, enfermeiros, oficiais, dentre outros.

Objetivo da Pesquisa

Avaliar os elementos curriculares contidos no documento de adesão à criação da Escola de Gestão Penitenciária e de Formação para Ressocializadores do Estado do Ceará (Político Pedagógico).

Metodologia

Trata-se de um processo avaliativo de caráter exploratório, que busca avaliar a proposta curricular contida no documento de adesão do estado do Ceará ao Programa Nacional de Educação em Serviços Penais do Ministério da Justiça, e visa aprimorar ideias a respeito da temática de formação dos servidores do sistema penitenciário do Ceará.

A pesquisa foi realizada no período de abril a junho de 2008, época em que utilizamos uma abordagem normativo-naturalista que, segundo Estrela e Nóvoa (1993 *apud* LEITINHO, 2007), trata-se de uma abordagem de feição holística. Elegemos o critério de análise da aplicabilidade que, no paradigma normativo-naturalista, corresponde à adequação dos resultados ao contexto em que se pretende aplicá-los, aspecto que poderia designar-se de validade ecológica e de validade contextual. Portanto, exigiu uma descrição minuciosa do contexto.

As técnicas utilizadas foram análise documental e observação de contexto. A análise documental permitiu o levantamento de todos os documentos necessários a responder os objetivos do presente estudo, havendo um aprofundamento maior no documento de adesão do estado do Ceará ao Programa Nacional de Educação em Serviços Penais do Ministério da Justiça, projeto de implantação da Escola Penitenciária do estado do Ceará, que traz como meta instalar uma escola de formação continuada para servidores penitenciários. A observação de contexto favoreceu captar aspectos relativos aos elementos que não estavam claramente definidos nos documentos, mais evidenciados nas entrelinhas, no não dito, naquilo que não foi expressamente colocado.

Não apontamos nenhuma limitação que dificultasse a coleta de dados, pois, embora a Instituição tenha passado, ao longo dos anos, por um processo de estagnação no que se refere ao processo formativo para os seus servidores, no momento, há prenúncio de mudanças, haja vista a dinâmica no processo de implantação da escola e vontade política do novo gestor da pasta.

Considerando que um dos pesquisadores tem vínculo funcional com a instituição, foi possível o acesso aos documentos e tudo o mais que se fez necessário ao desenvolvimento da pesquisa. As categorias de análise emergiram dos documentos textuais e observação *in locu*, evidenciando-se em três eixos temáticos: ambiente/contexto, currículo e ressocialização.

O conceito de currículo que utilizamos engloba todas as experiências ou aprendizagem planejadas e orientadas a partir do documento supracitado, como também elementos identificadores do currículo oculto, noticiado a partir da observação do contexto, não expressamente afirmado nos planos e documentos curriculares, mas evidenciado de forma imprevisível, inesperada e não consciente.

A análise e interpretação do material coletado foram feitas à luz dos referenciais teóricos dos autores da pedagogia crítica, notadamente Giroux, Thomaz Tadeu e Paulo Freire, com aporte aos teóricos da avaliação curricular, a exemplo de Nóvoa e Estrela.

Mediante a leitura desses pensadores, tentamos compreender, neste estudo, uma primeira visão do tema formação do profissional do Sistema Penitenciário, transportando suas reflexões para o universo do cárcere, buscando analisar quais as implicações nas suas práticas e quais necessidades de um desenho de currículo com vistas à ressocialização do homem recluso.

No que concerne à avaliação curricular, objeto explícito da nossa investigação, buscamos evidências, considerando que os elementos curriculares do documento de adesão à criação da Escola de Gestão Penitenciária trazia resultados satisfatórios à proposta de formação de ressocializadores. Para tanto, partimos para a análise da referida proposta à luz da teoria crítica na área da avaliação.

A avaliação de currículo aparece como uma disciplina científica, citada por Estrela e Nóvoa (1993) como uma das evoluções mais interessantes da educação, uma vez que se coloca como função estruturante no cotidiano das escolas e também como instrumento de regulação das práticas pedagógicas, das aprendizagens dos alunos e das relações com a comunidade.

Do ponto de vista metodológico, analisamos a partir da abordagem normativo-naturalista que, segundo Estrela e Nóvoa (1993 *apud* LEITINHO, 2007), trata-se de uma abordagem de feição:

Holística, ideográfica, reconhecendo a existência de múltiplas variáveis, integrando partes, ideias, crenças e normas sociais, considerando-se além da aceção do currículo como atividade interativa, já referenciada, a do currículo como conteúdo e a do currículo como programação educacional; como conteúdo, o currículo é uma representação da cultura, implicando sempre uma seleção sistematizada, organizada, disciplinariamente ou não, que direciona seus objetivos para processos cognitivos. Como programação educacional, o currículo se configura em documento prescritivo que contém intenções, objetivos e competências a serem adquiridas, conteúdos culturais, experiência de aprendizagem, materiais didáticos de apoio ao ensino e processos de avaliação, formalmente sistematizados.

Dada a natureza do nosso objeto de estudo, encontramos reforço em Leitinho (2007) no que concerne à importância de tal paradigma para nossa análise, isto porque, observamos os fenômenos de forma holística, percebendo e avaliando a realidade de forma idealista, valorizando a introspecção do investigador e desenvolvendo modos informais de elaboração de avaliação.

Desta forma, fomos capazes, durante o percurso da pesquisa, de captar a realidade do fenômeno que queríamos compreender. Para tanto, foi necessário nos apropriarmos de conceitos e instrumentos, necessários ao alcance de resultados efetivos, tendo como finalidade subsidiar debate que mobiliza o interesse dos avaliadores de currículo, uma vez que as metodologias só têm sentido no contexto de uma problematização mais vasta de cariz epistemológico.

A avaliação neste sentido, torna-se então, um campo específico de ação e reflexão das ações educativas, portanto, situada num plano científico, com uma diversidade de campos e abordagens metodológicas.

Nesse estudo, a avaliação curricular enquanto objeto central, trouxe para o centro de análise a definição/compreensão de currículo, fruto da seleção, adaptação e

integração dos diversos elementos do currículo formal ou não formal.

Como havíamos mencionado, foi eleito o critério de análise da aplicabilidade que, no paradigma normativo-naturalista, corresponde, em contraste, ao ajustamento ou adequação dos resultados ao contexto em que se pretende aplicá-los, aspecto que poderia designar-se de validade ecológica e de validade contextual. Portanto, exigiu uma descrição minuciosa do contexto.

Refletindo o Universo Carcerário

Tal reflexão é importante porque as diferentes atividades impostas ao conjunto de trabalhadores são intencionalmente reagrupadas segundo o mesmo plano, concebido para responder à missão oficial da instituição prisional: reclusão para reabilitar os infratores da norma jurídica ao convívio social.

É bem verdade que a sanção penal se faz imprescindível para corrigir os atos infratores do ordenamento jurídico vigente em determinada época. Dessa maneira, no momento em que o estado se apropria da liberdade do indivíduo, sugere algumas expectativas sociais, define o espaço prisional como ambiente de punição, disciplinamento e recuperação. Podemos, pois, dizer que são objetivos da prisão a punição pelo mal causado, a prevenção de novas infrações por intermédio de ameaça e a regeneração do condenado, tendo ainda tal instituição o dever de garantir ao preso assistência material, sanitária, jurídica, educacional, social e religiosa, impondo a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.

Nessa esteira, a Lei de Execução Penal -LEP (MIRABETE, 2004) nos concede vários indicativos relacionados à preocupação de recuperar o infrator condenado ou internado. A intenção de transformar ou modificar o infrator, excluindo-o do livre convívio e confinando-o em estabelecimentos penais é o objetivo maior de tal norma,

a qual pugna, em diversos artigos, pelo respeito ao encarcerado que cumpre sanção penal. O discurso oficial do estado brasileiro sobre prisão como espaço de punição e recuperação foi compreendido, em essência, no texto da mencionada LEP.

Não obstante a legislação mostrar-se em consonância com o zelo pela dignidade humana, observa-se, na prática, que as prisões, exceto quanto à circunstância do preso como segregado, não conseguem cumprir a finalidade para a qual foram criadas. Tal fato pode ser perfeitamente observado na repetição frequente da recidiva por parte dos ex-presidiários, representada, muitas vezes, pelo retorno ao cárcere de pessoas que mal saíram dele. É bem verdade que não podemos atribuir como causa da reincidência somente o fracasso da reclusão, pois temos de considerar a contribuição dos fatores pessoais, políticos e sociais os quais, adicionados àquele, implicam a difícil regeneração do recluso.

Reforçamos, como prova maior da ineficácia do nosso sistema prisional, o assustador percentual de relapsão. Embora essa questão seja do conhecimento de todos, autoridades constituídas e população, a relapsitude criminal não oferece ensejo a nenhum tipo de reação, pelo contrário, o retorno de ex-presidiário ao cárcere é fenômeno assimilado de maneira bastante tranquila, não chegando, sequer, a arranhar a sensibilidade social. Neste sentido, é nossa preocupação, no papel de servidores públicos, discutir esse mister social no cumprimento de tais propostas evidenciadas pela LEP.

Discussão dos Resultados

A avaliação curricular dos resultados tem-se mostrado um notório aliado na área da educação, constituindo-se, sem dúvida, uma das mais interessantes evoluções de que se tem notícia nessa área, pondo-se, por tal razão, dentre as principais preocupações dos investigadores e gestores da educação.

As mudanças conceituais diversificam os campos de referência da avaliação, e são várias as abordagens, passando pela avaliação dos alunos, dos professores, das escolas, dos currículos, dos programas, dos sistemas de ensino, das políticas educacionais, e por outros campos da avaliação.

Na presente análise, iremos dedicar-nos, sobremaneira, à avaliação curricular, enquanto objeto de análise e de investigação científica e educacional. Para Rodrigues (1993), a avaliação curricular e sua conceitualização se apresentam indissociáveis da avaliação das inovações, reformas e políticas educativas, em que os currículos adquiriram e adquirem uma posição especial.

Mediante a leitura de pensadores como Giroux, Thomaz Tadeu e Paulo Freire, trazendo sempre o aporte necessário dos teóricos da avaliação curricular, o presente estudo insere-se, portanto, na problemática da avaliação que compreende e interpreta os programas ou currículos enquanto fenômenos educativos. Nesse debate, elegemos as categorias centrais que emergiram do nosso estudo, a saber: currículo, ambiente ressocialização.

Que Elementos Curriculares se Evidenciam

A partir de um olhar voltado para o contexto, documentos produzidos e de relações sociais que se estabelecem no interior da prisão, podemos dizer que o ambiente prisional se caracteriza como um espaço pedagógico que está constantemente influenciando a formação do sujeitos, por meio de normas, regimentos e crenças morais transmitidas tacitamente através dos processos que estruturam as relações sociais nos espaços do presídio.

Os elementos curriculares que se evidenciam no documento de adesão à criação da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocializadores do Estado do Ceará, objeto da nossa análise, trazem à tona a necessidade de assumir o espaço da prisão como um espaço social crivado pelo signo da ética e do humanismo e de

todos os elementos necessários à construção de ações de cidadania. Tais elementos destacam a preocupação com a formação dos atores envolvidos no processo de ressocialização do homem recluso, preocupação tão bem exposta, como podemos verificar na expressão abaixo:

As nossas práticas na relação com o preso, têm sido primariamente repressivas e punitivas, e precisam ser repensadas, reorientadas, consolidadas. Este esforço faz parte do processo de atenção, de (re) educação e ressocialização do presidiário. Entendemos também que a Instituição Penitenciária ainda precisa ser educada para se credenciar enquanto educadora do preso. A pedagogia dessa ação começa com a compreensão de que todo e qualquer administrador ou servidor do Sistema Penitenciário existe em função do preso: da tarefa social da tutela, do tratamento e da (re)educação do preso. Essa é a razão, primeira e última, da nossa existência, não só funcional, mas enquanto trabalhadores sociais deste relevante segmento social (CEARÁ, 2006, p. 6).

Embora a orientação do currículo traga, como eixo central, a proposta pedagógica da ressocialização, não deixa de dar ênfase às competências técnicas necessárias ao funcionamento das prisões. A proposta transita entre dois paradigmas: um tradicional e outro crítico – algo plenamente aceitável, pois expressa o dilema paradigmático que atravessa a sociedade contemporânea.

O currículo, como dispõe Silva (2007), é um instituto no qual, ativamente, se produzem e se criam significados sociais. Esses significados, entretanto, não são simplesmente significados que se situam no nível da consciência pessoal ou individual. Eles estão estreitamente ligados a relações sociais de poder e desigualdade. Há pouca diferença entre o campo da pedagogia e do currículo e, de outro, o campo de cultura. O que está em jogo, em ambos, é uma política cultural.

Em Giroux (1986), é pressuposto básico pensar que qualquer intencionalidade normativo-pedagógica tem de estar relacionado ao contexto. A natureza pedagógica

passa a ser encontrada, não apenas nas finalidades expressas das justificativas escolares e objetivos preparados pelo professor, mas também nas crenças e valores transmitidos tacitamente por meio das relações sociais e rotinas que caracterizam o dia a dia da experiência escolar.

Essa preocupação restou evidenciada nos documentos, e percebemos que há um consenso ideológico apenas nos elaboradores do projeto. Resta o desafio de que as proposições iniciais contidas nos documentos sejam levadas ao coletivo dos trabalhadores para que cumpra a condição precípua do projeto Político Pedagógico que é a de ser coletivamente construído, o que, de certa forma também está compreendido pelos elaboradores do projeto quando dispõe que:

[...] formação de ressocializadores, não é tarefa que se esgote em um projeto, nem se destine pontualmente a um grupo de pessoas, por mais ilustradas e mesmo experimentadas que sejam no metier da gestão penitenciária (CEARÁ, 2006, p. 8).

Vale ressaltar que Silva (2007), ao tomar sob análise Giroux e Paulo Freire, nos desperta para que, em estudos mais aprofundados, possamos trabalhar os conceitos de emancipação e libertação.

Acrescenta ainda que Giroux, sob influência dos teóricos da Escola de Frankfurt, vê o processo de emancipação como um dos objetos de uma ação social politizada. É por meio de um processo pedagógico que permite às pessoas se tornarem conscientes do papel de controle e do poder exercido pelas instituições e pelas estruturas sociais que elas podem se tornar emancipadas ou libertadas de seu poder e controle.

Silva (2007 p. 54) ao tomar como reflexão as ideias de Paulo Freire dispõe que:

Embora Paulo Freire salientasse a importância da participação das pessoas envolvidas no ato pedagógico na construção de seus próprios significados, de sua própria cultura, ele não deixava de enfatizar também as estreitas conexões entre a

pedagogia e a política, entre a educação e o poder. A crítica que Freire faz da educação bancária e sua concepção do conhecimento como um ato ativo e dialético também combinavam com os esforços de Giroux em desenvolver uma perspectiva de currículo que contestasse os modelos técnicos então dominantes.

O Currículo Oculto

A partir da análise de contexto observado, na inserção de um dos pesquisadores como trabalhador do sistema e na análise dos documentos, vêm à tona evidências de um currículo oculto. Tais questões se explicitam quando entendemos que o currículo oculto se dá por meio da transmissão e reprodução de valores e crenças dominantes, reconhecidos e aceitos como uma força positiva do processo de escolarização/ressocialização.

Pode-se assegurar, por meio da observação, que nenhuma espécie de ensinamento é totalmente neutra, uma vez que os aprendizes captam os ensinamentos para além do que lhes é repassado pela via instrucional e que os procedimentos oficiais das organizações sofrem, por sua vez, implicações nos valores e motivações dos aprendizes. Ademais, não de hoje, sabe-se que os conteúdos dos currículos veiculam mensagens implícitas, não discriminadas na versão oficial. A prisão, pois, compreendida como espaço pedagógico, possui um currículo oculto, não formal, que orienta a formação dos sujeitos que ali se inserem.

Aqui trazemos o conceito de currículo oculto na concepção de Giroux (1986), apresentado como sendo as normas, valores e crenças imbricadas e transmitidas aos alunos/comunidade carcerária por meio das regras subjacentes que estruturam as rotinas e relações sociais na escola/prisão e na vida da sala de aula/ambiente prisional.

Frise-se que escola e sala de aula aqui estão sendo entendidas como todo o espaço que compõe a prisão, com seus muros de arame farpado, redes elétricas, gra-

R/4184185

PERGAMUM
BCCE/UFC 33

des, portões, câmara, enfim, esse instituto, denominado instituição total, onde ocorre a ‘emenda’ daquele ou daquela que infringiu o ordenamento jurídico – espaço onde o estado irá punir e recuperar.

O próprio documento ora, sob análise, parte do pressuposto de que:

As prisões consomem uma pedagogia em relação às pessoas que as frequentam: presos, funcionários e até visitantes sistemáticos. É notório o reconhecimento das prisões como “escolas” e é inegável a sabedoria dessa assertativa popular pois, nestes ambientes, são consumados os aprendizados em ambos os pólos relacionais: os presos aprendem o seu lugar social de marginais e os servidores aprendem a colocar os “educandos” nesse lugar e a se reconhecerem nele, naturalizando essa condição para suas existências. Assim perpetuam a reprodução da marginalidade como produto social das suas práticas. (CEARÁ, 2006, p. 7).

Giroux (1986) dispõe que uma das questões centrais é a pressuposição de que a educação tem papel fundamental na manutenção da sociedade existente, aceitando, de maneira acrítica, a relação que existe entre escolas e a sociedade mais ampla, em que a transmissão e a reprodução são transmitidas tacitamente por meio dos processos de socialização que estruturam a relação na sala de aula. Isso não está muito afastado da situação que ocorre em determinadas instituições como as prisões,

Trazendo ainda a reflexão de Giroux para o nosso contexto, fica o desafio de desvendar, como tarefa teórica, a distinção entre o que tem sido chamado de ideologias a respeito das prisões/escolas, e ideologias nas escolas/prisões. As primeiras referem-se a determinadas versões que indagam para que servem, afinal, as escolas, como elas funcionam ou, ainda, que fins podem alcançar. As segundas referem-se às suposições, estruturas, modos de conhecimento, relações pedagógicas e cultural informal que constituem a característica diária da própria escola/prisão.

O Currículo numa Perspectiva Ressocializadora

No que se refere à proposta curricular propriamente dita, o que traz de inovações significativas é, sem dúvida, a proposta ressocializadora como eixo central do currículo.

Difícil conceber que a tarefa da ressocialização aconteça fora de um Projeto Pedagógico capaz de dar respostas efetivas ao cumprimento dessa função. Uma vez que não há ressocialização sem ressocializadores, o pressuposto é que, antes do preso, o primeiro alvo de um projeto educativo deve ser o servidor carcerário — não se pode, pois, falar em ressocialização, sem falar na formação técnica, intelectual e humana das pessoas que trabalham com presos, com vistas ao cumprimento destas tarefas referenciais (CEARÁ, 2006, p. 7).

Importante destacar que o currículo ora analisado traz em temática a importância da função reintegradora da instituição, pensada de forma particular pelos trabalhadores do sistema penitenciário, além de retomar a discussão da posição social que ocupa o conjunto de servidores em todos os níveis e escalões, como agentes de ressocialização, e da missão institucional de introjetar essa proposta na perspectiva de produzir uma nova cultura e lógica institucional, rompendo os paradigmas que hoje nos remetem à era medieval.

Como eixo estruturante desse currículo destaca-se a necessidade de pensar as concepções epistemológicas que indiquem caminhos e respostas às questões penitenciárias.

A proposta do Projeto Político da escola de gestão penitenciária do estado do Ceará, portanto, tem como eixo norteador o documento do Ministério da Justiça intitulado Educação em Serviços Penais — Fundamentos de Política e Diretrizes de financiamento (BRASIL, 2005), cuja dimensão específica é a criação das escolas e a consolidação de uma matriz curricular nacional que pretende ser um documento referencial no elenco de competências a serem definidas, orientadas para quais saberes e habi-

lidades e que entendemos necessários ao desempenho de qualquer profissional interessado em trabalhar no sistema penitenciário.

Considerações Finais

Os elementos curriculares contidos no documento de adesão à criação da Escola de Gestão Penitenciária e de Formação para Ressocializadores do Estado do Ceará dispõem que toda a organização penitenciária deve ser alvo de um projeto político-pedagógico de longo alcance, beneficiando gestores, funcionários presidiários e a sociedade em geral.

A proposta contida no documento que foi analisado não deixa claro quais os pressupostos epistemológicos que constituirão o currículo. Tais pressupostos são essenciais, considerando que, não havendo um currículo formal e, sim, informal, construído das necessidades emergentes do processo de formação dos trabalhadores do sistema, é imperativa a necessidade de pensar as concepções que indiquem caminhos e respostas às questões penitenciárias. Deste modo, todo ato pedagógico deve ser permeado de intencionalidade no que se refere à formação de ressocializadores, e o currículo deve conter conteúdos políticos e críticos acerca das crenças e dos arranjos sociais dominantes, sobremaneira se tomarmos como referência a cultura institucional.

Inegável, portanto, que a proposta emanada do documento funciona como medida de estímulo e preparação para a inserção social do recluso, com ênfase na dimensão do alcance da dignidade da pessoa humana, o que, sem dúvida, irá amenizar os efeitos, por vezes, deletério que decorrem do cumprimento da pena.

Embora haja ainda algumas dificuldades de abordagem metodológica para esse tipo de análise sobremaneira da avaliação curricular, apontamos como cada vez mais necessário um debate epistemológico que mobilize o interesse dos avaliadores de currículo.

Referências

BRASIL. Ministério da Justiça. **Educação em serviços penais: fundamentos de política e diretrizes de financiamento**. Brasília - DF: Departamento Penitenciário Nacional, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. Resolução Nº 4. de 19 de julho de 1999. **Cria a Escola Penitenciária Nacional**. Disponível em <http://www.mj.gov.br/cnpcp/resoluções/res2001>>. Acesso em: 28 set. 2007.

CEARÁ. Secretaria da Justiça e Cidadania. **Escola de gestão penitenciária e formação para a ressocialização: projeto político pedagógico: documento de adesão do Estado do Ceará ao Programa Nacional de Educação em Serviços Penais do Ministério da Justiça/DEPEN**. Fortaleza, 2006.

ESTRELA, A.; NÓVOA, A. (Org). **Avaliação em educação: novas perspectivas**. Lisboa: Ed. Porto, 1993.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. 30.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 12.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GIROUX, H. **Teoria crítica e resistência em educação: para além das teorias da reprodução**. Petrópolis: Vozes, 1986.

LEITINHO, M. C. **O currículo de formação do professor de ciência: uma realidade interativa**. Disponível em: <<http://www.reacao.com.br>>. Acesso em: 23 maio 2007.

MIRABETE, J. F. **Execução penal: comentários da Lei n. 7210, de 11 de julho de 1984**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Org.). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: UERJ/Abrasco, 2001.

RODRIGUES, P. Avaliação curricular. In: ESTRELA, A.; NÓVOA, A. (Org.). **Avaliação em educação: novas perspectivas**. Porto: Ed. Porto, 1993.

RODRIGUES, A. R. **A instituição carcerária: um olhar sobre a pedagogia da prisão**. Fortaleza, 2000. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, 2000.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução as teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2007.